



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 27/02/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 088/2014.

Em, 25 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA ESTRADA DO ARAÇÁ – PACHECO - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Estrada do Araçá – 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O grande desafio do nosso País, na conjuntura atual, vem a ser, o processo da desigualdade social.

Poucos usufruindo da melhor parte dos bens materiais e a maior parte da população vivendo, tendo como base, no seu orçamento familiar, o salário mínimo.

O governo Federal procura minimizar o grande problema social que assola o Brasil, usando o instrumento da ajuda social (cartões), atendendo as famílias mais carentes.

Assim, entende-se que a criação de Centro de Referência de Assistência Social proporcionará benefícios à comunidade.

Há, portanto, de se criar prioridades sociais para as localidades da nossa periferia, que apresentam grande desigualdade social, como é o caso das que moram em zona rural.

É dentro do presente segmento que se compreende que a localidade de Pacheco – Estrada do Araçá – 2º Distrito, necessita de ajuda social, sendo o CRAS o instrumento apropriado para gerar benefícios para toda comunidade do Araçá.

Na certeza do pleno apoio dos nobres pares, aguardamos as providências cabíveis do Poder executivo.